

**MARINHA DO BRASIL**  
**DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Referência: NORTAM-02 (REV.1), da DPC.

Em 30 de novembro de 2020.

## **1. POLÍTICA AMBIENTAL**

De acordo com as diretrizes previstas no subitem 2.2 da NORTAM em referência e observando as peculiaridades desta Delegacia Fluvial, fica estabelecida a Política Ambiental, citada abaixo, para a “DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO - DelPEpitacio”.

*"A Política Ambiental da DelPEpitacio busca o aprimoramento contínuo do seu desempenho ambiental, investindo prioritariamente na prevenção da poluição proveniente dos seus impactos ambientais significativos, observando os seguintes princípios gerais:*

- *atender aos padrões ambientais estabelecidos pela legislação e regulamentos vigentes no País, bem como os demais instrumentos normativos subscritos pela Marinha do Brasil referentes à gestão ambiental;*

- *promover ações voltadas para prevenção da poluição do meio ambiente, em especial do meio ambiente fluvial, e para melhoria contínua do desempenho ambiental da DelPEpitacio, relacionadas com suas atividades, produtos e serviços;*

- *definir e reavaliar regularmente os objetivos e metas ambientais do seu SGA, com OM nos impactos ambientais significativos identificados, estabelecendo responsabilidades de gestão ambiental em todos os níveis da DelPEpitacio; e*

- *disseminar, em todos os níveis da DelPEpitacio, o senso de preservação ambiental."*

## **2. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Para a avaliação dos impactos ambientais correspondentes aos aspectos ambientais da DelPEpitacio, foi adotado o modelo de Planilha previsto no Anexo D da NORTAM em referência.

De acordo com o resultado da análise da Planilha de Avaliação dos Impactos Ambientais elaborada, foram identificados os seguintes aspectos ambientais da BSBT, em ordem de prioridade, como os principais responsáveis pelos impactos ambientais negativos mais significativos ao meio ambiente, nas cercanias da OM:

- a) efluentes oleosos (da garagem e do esgoto de porão embarcações);
- b) fumaça negra (das viaturas e embarcações);
- c) resíduos (lixo da enfermaria, lixo comum e óleo usado da cozinha); e
- d) efluentes de esgoto sanitário in natura (sem decantação / tratamento).

## **3. OBJETIVOS, METAS E PROJETOS AMBIENTAIS**

Com base no resultado da avaliação dos impactos ambientais e nas peculiaridades da DelPEpitacio, foi estabelecido o Programa de Gestão Ambiental que se segue, considerando Objetivos, Metas e Projetos Ambientais, citando os setores responsáveis, prazos e recursos necessários.

O Programa considera, ainda, a técnica de gestão PDCA (subitem 3.6, alínea b, da NORTAM em

referência), prevendo Projetos Ambientais voltados às atividades de planejamento, de implementação, de verificação / ações corretivas e de análise crítica do SGA.

### 3.1. Quadro Resumo

OBJETIVOS	METAS	PROJETOS AMBIENTAIS	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
1. Prover destinação adequada para os efluentes oleosos da OM.	1.1. Recolher e destinar todo efluente oleoso da garagem e porão de embarcações.	1.1.1. Procedimentos para recolhimento e destinação dos efluentes oleosos da garagem e porão de embarcações.	DL-40	Permanente	XXX
		1.1.2. Procedimentos para esgoto de porão e embarcações.	Condutor	Permanente	XXX
		1.1.3. Procedimento para manutenção de viaturas / embarcações na garagem.	DL-40	Permanente	XXX
2. Eliminar a "fumaça negra" emitida pelas viaturas/embarcações na OM.	2.1. Reduzir em 100% as emissões de fumaça negra.	2.1.1. Procedimentos em caso de identificação de viatura ou embarcação emitindo 'fumaça negra'.	DL-40	Permanente	XXX
			DL-30	Permanente	XXX
3. Gerenciar todos os resíduos produzidos pela OM.	3.1. Destinar adequadamente todos os resíduos (lixo da enfermaria, lixo comum e óleo usado de cozinha) produzidos pela OM.	3.1.1. Estabelecimento de sistema de "Coleta Seletiva de Lixo".	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		3.1.2. Procedimentos para contratação de empresas para receber resíduos.	DL-30	Por meio de OI	XXX
		3.2.1. Implantação de "Plano de Gerenciamento de Resíduos".	DL-30	Permanente	XXX
4. Manter a qualidade dos efluentes da rede de esgoto aos padrões exigidos pelo órgão estadual de meio ambiente.	4.1. Realizar constante manutenção da rede de esgoto.	4.1.1. Levantamento das redes de esgoto da OM.	DL-30	Permanente	XXX
		4.1.2. Levantamento das redes de águas pluviais da OM.	DL-30	Permanente	XXX
		4.1.3. Eliminação das interligações de redes de esgoto com redes de águas pluviais.	DL-30	Semestralmente	XXX
		4.1.4. Procedimentos para limpeza das caixas de sedimentação e de gordura da cozinha.	DL-02	Mensalmente	XXX
5. Dispor de indicadores adequados de desempenho ambiental do SGA.	5.1. Selecionar indicadores de desempenho ambiental.	5.1.1. Seleção de indicadores de desempenho ambiental do SGA.	DL-02	Anualmente	XXX
		5.2. Rever, anualmente, os indicadores de desempenho estabelecidos.	DL-02	Semanalmente	XXX
6. Manter canais de comunicações para divulgação dos aspectos positivos do SGA.	6.1. Promover divulgações frequentes dos aspectos positivos do SGA para o público interno.	6.1.1. Divulgação do SGA para o público interno.	DL-07	Semestralmente	XXX
		6.2. Promover divulgação dos aspectos positivos do SGA para o público externo.	DL-02	DGA	XXX
7. Manter a tripulação conscientizada dos riscos ambientais associados às atividades potencialmente poluidoras da OM.	7.1. Promover ações de conscientização ambiental junto a todo pessoal da OM, de forma permanente, a partir de 15/09/19.	7.1.1. Disseminação da Política Ambiental da OM.	DL-02	Permanente	XXX
		7.1.2. Educação Ambiental.	DL-02	Permanente	XXX
		7.1.3. Preservação Ambiental.	DL-02	Mensalmente	XXX
		7.1.4. Disseminação dos aspectos ambientais significativos.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
8. Manter a OM pronta para responder às situações potenciais de emergência, na área ambiental.	8.1. Dotar a OM com os equipamentos de resposta necessários.	8.1.1. Revisão do PEI.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		8.1.2. Levantamento dos equipamentos de resposta.	DL-02		
		8.1.3. Pedido de equipamentos de resposta.	DL-30	Bimestral	XXX
9. Manter monitoramento das atividades da OM, assegurando conformidade com o SGA implantado.	9.1. Monitorar as operações e atividades da OM que possam resultar em impacto ambiental significativo.	8.2.1. Exercícios de acionamento do PEI.	DL-02	Permanente	XXX
		9.1.1. Procedimentos para monitoramento.	DL-02	Permanente	XXX
10. Identificar e corrigir as "não conformidades" com o SGA implantado.	10.1. Promover, a cada seis meses, uma auditoria interna de SGA na OM.	9.1.2. Acompanhamento do SGA.	DL-02	Semestralmente	XXX
		10.1.1. Programação de auditorias internas.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
11. Prever procedimentos para o acompanhamento de acidentes.	11.1. Prever procedimentos para o acompanhamento de acidentes.	10.2. Implementar as "recomendações" citadas na VISITEC da DPC, até 30/10/19.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		10.2.1. Implementação das "recomendações" da VISITEC da DPC.	DL-02	Permanente	XXX
12. Manter os registros que possam retratar o SGA implantado.	11.2. Atualizar o PEI - Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo.	11.1.1. Acompanhamento de incidentes.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		11.2.1. Atualização do PEI.	DL-02	Permanente	XXX
13. Assegurar a conveniência, adequação e eficácia do Programa de Gestão Ambiental.	12.1. Estabelecer procedimentos para manter os registros que possam retratar o SGA implantado.	12.1.1. Registro da documentação do SGA.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		13.1. Prever reuniões de Análise Crítica sobre o andamento do Programa de Gestão Ambiental da OM.	DL-02	Sempre que necessário	XXX
		13.1.1. Reuniões de Análise Crítica.			

#### **4. Descrição Sucinta dos Projetos Ambientais**

- 4.1. Procedimentos para recolhimento e destinação dos efluentes oleosos das garagem e porão de embarcações - elaborar O.I. para destinação dos efluentes oleosos da garagem e porão de embarcações, estabelecendo procedimentos para que os efluentes oleosos sejam armazenados em pocetos, ou em tambores cercados por mureta de contenção, para armazenamento provisório até o seu recolhimento pela Prefeitura.
- 4.2. Procedimentos para realização de esgoto de efluentes oleosos provenientes da porão de embarcações - elaborar O.I. estabelecendo procedimentos para o recolhimento desses efluentes e seu posterior armazenamento em pocetos, ou em tambores cercados por mureta de contenção, para armazenamento provisório do óleo até o seu recolhimento/destinação.
- 4.3. Procedimentos para realizar manutenção de viaturas e embarcações na garagem - elaborar O.I. estabelecendo procedimentos para emprego de serragem no piso para evitar contaminação do solo.
- 4.4. Procedimentos para reduzir as emissões de fumaça de viaturas e embarcações – elaborar O.I. estabelecendo procedimentos de manutenção e ações preventivas do condutor.
- 4.5. Estabelecimento de sistema de "Coleta Seletiva de Lixo" - estabelecer procedimentos e implantar sistema de "Coleta Seletiva de Lixo" em todos os setores da OM, de acordo com as normas do órgão estadual de meio ambiente; promover palestras de conscientização para o pessoal da OM; designar local na OM para concentração do lixo reciclável; obter subsídios junto à Cooperativas para separação e embalagem dos resíduos recicláveis.
- 4.6. Procedimentos para contratação de empresas para receber resíduos - prever, nos procedimentos da OM para a contratação de empresas para receber resíduos (industriais, lixo e óleo usado de cozinha), a exigência dessas empresas possuírem Certificado ISO 14.000, ou serem licenciadas pelo órgão estadual de meio ambiente para a atividade.
- 4.7. Implantação de "Plano de Gerenciamento de Resíduos" - implementar um "Plano de Gerenciamento de Resíduos".
- 4.8. Levantamento das redes de esgoto da OM - levantamento das redes de esgoto existentes na OM, suas caixas de sedimentação, de junção e pontos de descarga de seus efluentes para a rede coleta sanitária; elaboração de planta digitalizada (em tamanho A-4) das redes de esgoto da OM.
- 4.9. Levantamento das redes de águas pluviais da OM - levantamento das redes de águas pluviais existentes na OM, suas caixas de junção e pontos de descarga; elaboração de planta digitalizada (em tamanho A-4) das redes de águas pluviais da OM.
- 4.10. Eliminação das interligações de redes de esgoto com redes de águas pluviais - levantar as interligações existentes e promover a sua eliminação.
- 4.11. Procedimentos para limpeza das caixas de sedimentação e de gordura - estabelecer procedimentos para a realização de limpezas, regulares, nas caixas de sedimentação da rede de esgoto e das caixas de gordura da cozinha.
- 4.12. Seleção de indicadores de desempenho ambiental do SGA - selecionar os indicadores de desempenho ambiental do SGA da OM, estabelecendo uma BASE DE DADOS iniciais, para efeito de comparação com os dados futuros de monitoramento, para possibilitar uma avaliação do SGA implantado.
- 4.12. Revisão dos indicadores de desempenho ambiental - proceder, anualmente, ou quando ocorrer alteração de processos significativos da OM, a revisão dos indicadores de desempenho ambiental estabelecidos e, se for o caso, a seleção de novos indicadores.
- 4.13. Divulgação do SGA para o público interno - divulgar em Plano do Dia, em palestras e em Ordens de Serviço, dos aspectos positivos do SGA implantado.

- 4.14. Divulgação do SGA para o público interno - elaborar Relatório Anual, na forma de “folder” ilustrativo, com citação dos aspectos positivos do SGA implantado, para efeito de divulgação externa.
- 4.15. Disseminação da Política Ambiental - promover a impressão e disseminação, por escrito, da Política Ambiental em vigor a todo o pessoal da OM, por ocasião da implantação do SGA e das alterações do Comando da OM e, regularmente, ao pessoal recém embarcado e aos funcionários de empresas terceirizadas que atuam nos limites da OM.
- 4.16. Educação Ambiental - incluir, nos programas de adestramento rotineiros da OM, palestras para conscientização do pessoal sobre o senso de potencialmente poluidoras.
- 4.18. Preservação Ambiental - promover campanhas de preservação ambiental junto ao pessoal da OM, por meio da catalogação e do acompanhamento da fauna (pássaros e mamíferos) e da flora (árvores e resquícios da Mata Atlântica) presentes dentro dos limites da OM, considerando a preservação dessas espécies como uma das preocupações do pessoal da OM.
- 4.19. Disseminação dos aspectos ambientais significativos - disseminar, por meio de mensagens no Plano do Dia e de palestras, os aspectos ambientais significativos identificados pelo SGA implantado na OM.
- 4.20. Revisão do PEI - promover a revisão do PEI da OM, considerando o levantamento das Informações Referenciais (previstas na Parte II do PEI).
- 4.21. Levantamento dos equipamentos de resposta - promover o levantamento dos equipamentos de resposta a incidentes de poluição por óleo existentes na OM e das necessidades de aquisição desses equipamentos (com base na Parte III do PEI da OM).
- 4.22. Pedido de equipamentos de resposta - encaminhar Pedido de Material de equipamentos de resposta, por meio de ofício circunstanciado ao COMIMSUP, com base na Parte III do PEI.
- 4.23. Exercícios de acionamento do PEI - promover o planejamento, a realização de exercícios, a coordenação das ações de resposta e a elaboração de relatórios, pelo menos a cada seis meses.
- 4.24. Procedimentos para monitoramento - estabelecer procedimentos para monitoramento e medições das operações e atividades da OM potencialmente poluidoras.
- 4.25. Acompanhamento do SGA - promover o acompanhamento e introduzir as correções julgadas necessárias, nos Projetos Ambientais em andamento.
- 4.26. Programação de auditorias internas - programar auditorias internas de SGA na OM, pelo menos uma vez ao ano e anteriormente às auditorias de SGA da DPC, prevendo cronograma de preparação e designação do auditor.
- 4.27. Implementação das "recomendações" da VISITEC da DPC - implementar as "recomendações" da VISITEC procedida pela DPC na OM ainda não implementadas, contemplando projetos ambientais correspondentes.
- 4.28. Acompanhamento de acidentes - estabelecer procedimentos específicos para o acompanhamento de acidentes, prevendo-se como itens básicos, a investigação e a análise detalhada do ocorrido.
- 4.29. Atualização do PEI - promover a atualização do PEI - Plano de Emergência Individual para incidentes de derramamento de óleo, de acordo com as novas orientações da NORTAM da DPC.
- 4.30. Registro da documentação do SGA - estabelecer procedimentos para o registro e a manutenção em arquivo da documentação do SGA da OM, desde a fase de implantação do SGA, constando de detalhes de adestramentos, relatórios de medições e monitoramentos, relatórios de inspeções e de auditorias, comunicações com partes interessadas e demais documentos que possam retratar o SGA implantado.

- 4.31. Reuniões de Análise Crítica - promover reuniões de Análise Crítica, após a realização de auditorias internas ou auditorias da DPC, para análise de discrepâncias das auditorias, revisão da Política Ambiental, definição de novos Objetivos e Metas, correções/elaboraões de novos Projetos Ambientais.

PAULO FARINA  
Capitão de Corveta (T)  
Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE